FRAGMENTA HISTORICA 12
Revista do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa

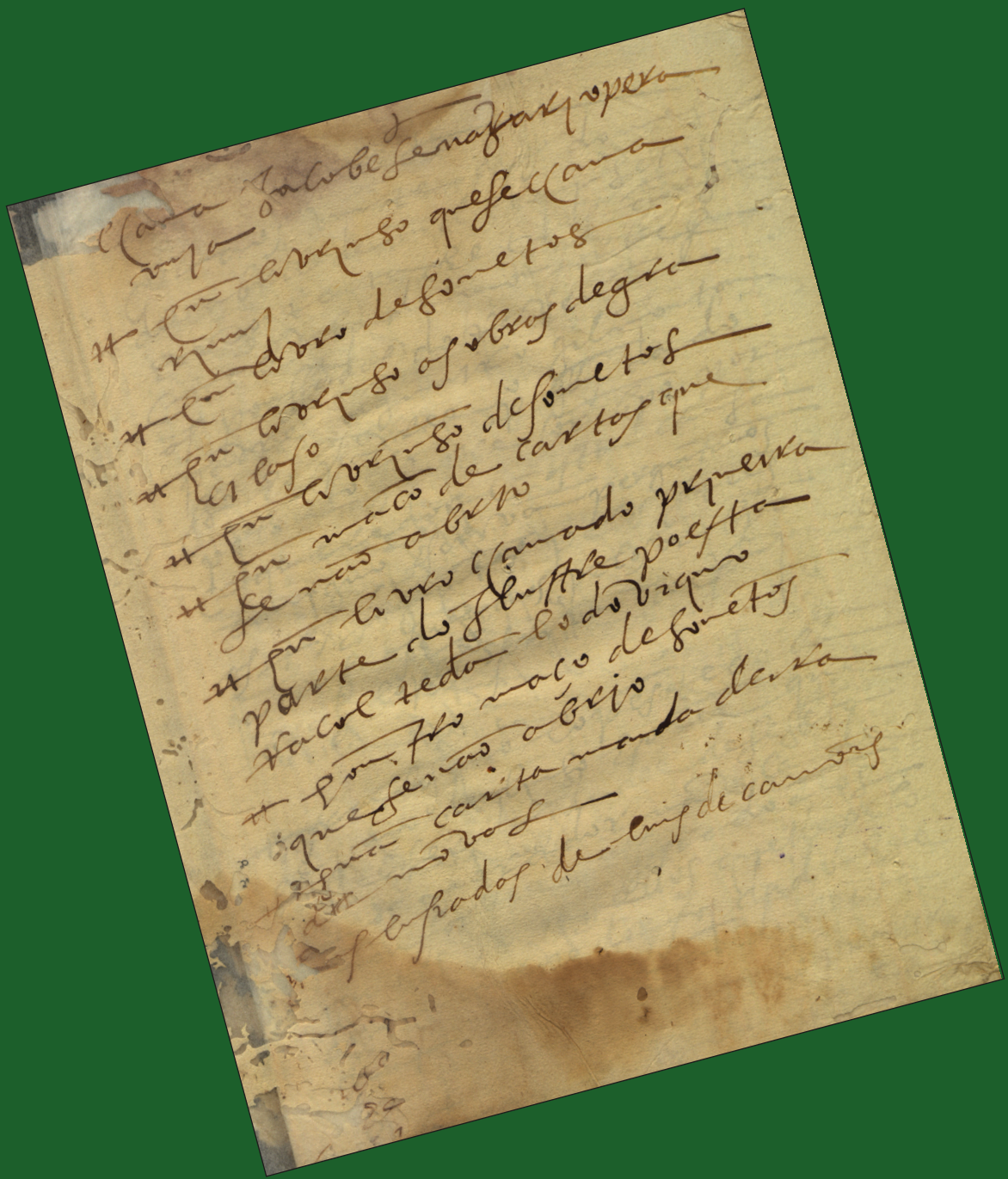

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática – N.º 12 (2024)

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatische Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Silva

Índices

Pedro Pinto

Imagem de capa

TT, Inquisição de Lisboa, Proc. 8191, imagem 39

FRAGMENTA HISTORICA 12
REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

SUMÁRIO

Editorial, p. 9
João José Alves Dias

Imagem da capa: "Sesudo ou mentecapto": Álvaro Fragoso, cantor, tangedor, quiçá poeta e um leitor precoce d'*Os Lusíadas* no Monforte tardo-quinhentista, p. 11
Pedro Pinto

ESTUDOS

Portugal e França: novos ecos documentais de uma relação relevante no estudo da Europa Moderna (1560-1608), p. 17
Nuno Vila-Santa

MONUMENTA HISTORICA

Rui Pedro Neves, João Pedro Inácio Costa, Luís Miguel Rêpas, Miguel Augusto Luís, Mário Farelo, António Castro Henriques, Catarina Rosa, Fábio da Conceição Almeida Gonçalves, Thiago Henrique Alvarado, Joana Lages Gonçalves, Daniela Fernandes dos Santos, Fábio Duarte, Kate Lowe e Nuno Vila-Santa, Carlos Silva Moura, Hugo Marim Silva Paixão, Miguel Rodrigues Lourenço, Alexandre Nascimento, Joana Gomes Soares, Clara Braz dos Santos, Luís Seabra Lopes, Diogo Moreno
A ordem dos documentos desta secção encontra-se nas páginas seguintes (4 a 8)

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 289

LISBOA
2024

MONUMENTA HISTORICA – Ordenação da documentação

Trutesindo doa ao Mosteiro de São Pedro e Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Paradela [c. 1172-1174?], p. 43

Registo de diversos imóveis situados em Guimarães que pertenciam ao Mosteiro de Pedroso [post. 1172], p. 45

Pedro Neto realiza uma permuta com Dona Goldregodu (1173), p. 47

Pedro Gonçalves e sua esposa vendem uma herdade a Gonçalo Pais, abade do Mosteiro de Pedroso (1173), p. 49

Pedro Viegas e o seu irmão vendem e Pedro Gonçalves um *hereditate* situada na *villa* de Espargo (1174), p. 51

Mendo Davides realiza uma doação *post mortem* ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso (1175), p. 53

Marina Peres vende a Gonçalo Pais, abade do Mosteiro de Pedroso uma *hereditate situada em* Vila Cova (1175), p. 55

Os filhos de Gonçalo Infanção vendem a Pedro Gonçalves uma *hereditate* situada em Fiães e Gualtar (1176), p. 57

Pedro Gonçalves vende a Gonçalo Pais e Pedro Pais uma *hereditate* situada em Espargo de Baixo (1177), p. 59

Soeiro Godesteis renuncia em favor do Mosteiro de São João de Pendorada a todas as reivindicações anteriormente disputadas (1178), p. 61

Maria Pais vende a Pedro Gonçalves uma *hereditate* situada na *villa* de Gualtar (1180), p. 63

Mendo Mendes e a sua esposa doam à igreja de Santa Maria e ao Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Seixezelo, p. 65

Pedro Capelu e sua esposa fazem um acordo com D. Martinho, bispo do Porto e o cabido da mesma diocese (1187), p. 67

Madreona reealiza uma permuta com Pedro Martins, abade do Mosteiro de Pedroso (1188), p. 69

Pedreiro Salvador vende um casal situado em Paradela (1190), p. 71

Afonso Rodrigues vende a Henrique Fernandes uma *hereditate* situada em *villa Saa* (1193), p. 73

Gonçalo, abade do Mosteiro de Pedroso, concede a Pedro Miguel e sua esposa o usufruto de uma *hereditate* em *Veer* (1193), p. 75

O abade Pedro do Mosteiro de Pedroso estabelece um pacto com Afonso Dias e João Dias (1195), p. 77

O abade Pedro e o Mosteiro de Pedroso resolvem disputa com Álvaro João sobre a *hereditate* de *Louri,* que retornará ao mosteiro após a morte deste e sua esposa (1195), p. 79

O abade Melendo, de São João de Pendorada, vende ao Mosteiro de Pedroso um casal em Mexedo (1195), p. 81

Pedro Viegas e sua família vendem a Loba Godinis uma *hereditate* na *villa* de Lavandeira (1195), p. 83

Gonçalo Pires vende ao Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* situada na *villa* de Gondinhães (1196), p. 85

Mendo Pais, Pedro Anes e Ausenda Peres vendem ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso um terço de uma propriedade em Afonsim (1196), p. 87

Soeiro Peres, Mendo Peres e Maria Peres vendem ao abade Pedro e ao Mosteiro Pedroso uma *hereditate* na *villa* de Vila Cova (1197), p. 89

Martim Dias e Rodrigo Dias vendem a seu tio, Pedro Pais de Valadares, uma *hereditate* nas *villae* de Valadares e Moure (1197), p. 91

Registo de diversos imóveis que pertenciam ao Mosteiro de Pedroso (1197-1226), p. 93

O abade Pedro de Pedroso concede dois casais a Mendo Dias como prestimónio com uma renda anual, mas sem direito hereditário, estipulando sua devolução ao mosteiro após a morte de Mendo (1198), p. 95

Gonçalo Pires, conhecido como Brandão, vende ao abade de São Pedro de Pedroso uma *hereditate* em Sanguinhedo por dezasseis morabitinos (1198), p. 97

Soeiro Pais e sua esposa, Maria Gonçalves, vendem ao abade Pedro do Mosteiro de Pedroso uma *hereditate* na *villa* de Figueiredo (1198), p. 99

Urraca Viegas doa ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso um casal situado na *villa* de Pindelo (1199), p. 101

O abade Pedro do Mosteiro de Pedroso concede a Estêvão Gonçalves um casal na *villa* de *Palácio de Zaganes* (1199), p. 103

Pedro Dias e sua esposa doam dois casais situados em Vilar Seco ao Mosteiro de São Pedro de Pedroso (1200), p. 105

Venda de uma herdade em Albarrol, termo de Miranda (1240), p. 107

Carta de venda de uma herdade em Chão de Couce por 27 libras (1273), p. 109

Carta de arrendamento de uma vinha, uma adega e duas casas em Penela e seu termo (1273), p. 111

Contrato de carpintaria do paço de Almoster (1305), p. 113

Carta de proteção de D. Dinis ao Mosteiro de Almoster (1310), p. 115

Traslado em pública-forma de uma carta da rainha D. Isabel de 1313 que manda que os viajantes entre a Beira e Abrantes ou Punhete abandonem a estrada costumada e passem por dentro da aldeia do Sardoal (1315), p. 117

Testamento de Lourenço Nogueira (1318), p. 119

Último testamento de Lourenço Peres (I), Uchão do infante D. Afonso (1321), p. 123

Testamento de Lourenço Peres (II), tesoureiro do rei (A. 1325), p. 127

Codicilo ao testamento de Lourenço Peres (II), tesoureiro do rei (1325), p. 131

Testamento de Lourenço Peres [II] (A. 1326), p. 133

Testamento de Constança Eanes Palhavã (1327), p. 137

Testamento de D. Francisco Domingues, cónego de Lisboa e prior da Alcáçova de Santarém (1328), p. 141

Instrumento de que consta a tomada do conto dos herdeiros dos feitores do Lamegal (1359), p. 149

Testamento de Mestre João das Leis (1383), p. 153

Certidão passada pelos contos do pagamento de metade da décima devida pelo cabido de Coimbra que fora feito por Antão Martins, prior de Penacova (1420), p. 161

Acordo entre o concelho do Sardoal e Vicente Bastino para que se faça uma estalagem naquele lugar (1422), p. 163

Emprazamento de casas do Mosteiro de São Vicente de Fora junto com o adro da igreja de Santa Justa a Beatriz Nunes de Beja, servidora que foi do Mestre de Santiago (1422), p. 165

Carta de profissão de Antão Rodrigues, cónego de Santa Cruz de Coimbra, no Mosteiro de São Vicente de Fora (1423), p. 169

Confirmação da eleição de D. Lourenço Eanes como prior-mor do Mosteiro de São Vicente de Fora pelo lugar-tenente de D. Pedro, arcebispo de Lisboa (1424), p. 173

Traslado em pública forma de uma carta de D. Fernando I relativa à jurisdição cível e crime de Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Azurara e Pindelo (1480), p. 175

Traslado de sentença relativamente à disputa da jurisdição sobre Cantanhede e a terra de Melres entre D. Telo de Meneses e D. Pedro de Meneses (1481), p. 177

Carta que o prior do Prado de Castela escreveu a El-Rei D. João sobre uma baixela de prata que lhe mandou (1483), p. 183

Carta de D. Manuel I de Portugal a Fernando II, o Católico, a pedir que deem saca aos lavradores portugueses que foram lavrar pão a Castela (1510), p. 187

Conta do que se deu ao rei D. Manuel I do que rendiam as alfândegas dos portos de Trás-os-Montes em 1515-1517 (1518), p. 189

Carta de D. Agostinho de Ribeiro, bispo de Lamego, a D. João III sobre o envio do traslado de um breve e o estado da Inquisição de Lamego (1543), p. 191

A brief story of ye kings of Portugal (Breve história dos reis de Portugal) [1569-1573], p. 195

Regimento do rei D. Sebastião para se realizar a venda do direito real dos "10 reais de Ceuta" aos povos das comarcas de Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes (1572), p. 203

Carta de D. Sebastião para o Papa Gregório XIII (1574), p. 215

Carta de perdão dada a Simão de Camões, morador em Évora (1592), p. 217

Relação anual de eventos na Ásia (1606), p. 219

Breve relação de várias novas do Estado da Índia e de Vijayanagar do ano de 1616 (1616), p. 225

Notícia sobre as catástrofes naturais ocorridas na província do Norte (1619), p. 233

Piratas na costa de Loulé (1620), p. 235

Relação da receita do Reino de Portugal e do Império por Fernando Loureiro (1621), p. 237

Relatório da Junta criada para tratar do benefício das terras sobre a agricultura em Portugal (1624), p. 245

Lembrança das cartas dos prelados da Junta de Tomar para o monarca (1629), p. 2531

Informação de Pero de Almeida Cabral ao rei D. Filipe III sobre o reino de Monomotapa e rios de Cuama (1630), p. 253

Carta de Manuel da Cunha e Teive ao rei D. Filipe III sobre a fortaleza da Mina e de Axem (1632), p. 259

Carta do Bispo de Meliapor a Frei Pedro de São José, provincial da Ordem de Santo Agostinho (1697), p. 263

Oração fúnebre nas exéquias do ilustríssimo e excelentíssimo senhor conde de Bobadela (1763), p. 267

Ata de reunião da vereação da cidade de Aveiro (19.1.1763), p. 273

Ata de reunião da vereação da cidade de Aveiro (29.1.1763), p. 275

Declaração do escrivão do senado da câmara de Vouga sobre os rendimentos da barca de passagem dessa vila nos anos de 1762 a 1776 (1781), p. 277

Aviso régio mandando realizar obras na ponte de Vouga (1791), p. 281

Carta em que a vereação de Vouga informa o Duque de Lafões sobre uma nova arrematação da barca de passagem dessa vila (1791), p. 283

D. João manda regressar ao Pinhal de Leiria todas as pessoas que se refugiaram na capital por motivo das invasões francesas (1811), p. 285

Disposições para o novo Regulamento das Matas Nacionais (1824), p. 287

TESTAMENTO DE LOURENÇO NOGUEIRA (1318)

Transcrição de Mário Farelo
Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;
Lab2PT – Laboratório de Paisagens, Património e Território, Universidade do Minho;
IEM – Instituto de Estudos Medievais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
da Universidade NOVA de Lisboa; CH-ULisboa – Centro de História, Universidade de Lisboa

Resumo

1318 [E. 1356], julho, 9, sem lugar

Lourenço Nogueira, sobrinho de Lourenço Peres I, redige o seu testamento.

Abstract

9 July 1318 [E. 1356], no location

Lourenço Nogueira, nephew of Lourenço Peres I, drafts his will.

B) Arquivo privado, *Viscondes de Vila Nova de Cerveira e Marqueses de Ponte de Lima*, cx. 1, n.º 40 [cota aquando da consulta: cx. 1, n.º 30] (em traslado original de 1333, julho, 30, Lisboa)[1].

O documento foi transcrito durante o período em que este fundo documental esteve depositado na Torre do Tombo, devendo-se a sua consulta à autorização concedida pelo Engenheiro Luís de Vasconcelos e Sousa.

© *Fragmenta Historica* 12 (2024), (119-121). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

1 O traslado é uma carta de D. Afonso IV, pela qual o rei declara que Filipe Lourenço, arcediago de Viseu, provedor e administrador da capela que Mestre Pedro ordenou na igreja de São Lourenço de Lisboa, lhe disse que alguns bens desta última tinham sido alienados e que, «para ajudar o seu feito», precisava do traslado do testamento de Lourenço Nogueira, o qual havia sido redigido pelo tabelião Gonçalo Domingues. O rei chamou à sua presença o referido tabelião, o qual, munido dos seus «livros e escrituras e notas» encontrou a nota do referido testamento. O tabelião jurou perante o monarca que o testamento havia sido redigido a partir da referida nota e que o testador o tinha outorgado, tendo o rei ordenado a elaboração do respetivo traslado.
Quando o documento foi transcrito, a capilha em que estava inserido também preservava 1) traslado deste documento, sem autenticação; 2) cópia sem autenticação do testamento de Lourenço Peres I, em traslado de 1323, junho, 24, Lisboa.

[1]DOCUMENTO

En nome de Deus amen. Sabham todos que eu Lourenço Nogueyra temendo Deus e o dia da mha morte com todo meu siso e com todo meu entendimento non sabendo quando avya de seer faço meu testamento en esta guisa

Primeyramente dou a mha alma a Deus, e a Sancta Maria sa madre e mando soterrar meu Corpo en San Lourenço e mando hy com meu Corpo çinque libras.

Item mando aa Madalena onde son freegues Cinque libras e por falhas vijnte soldos.

Item mando pera o dia de mha sepultura e pera os oyto dias e pera o Sabado e pera o ano aquilo que virem meus testamenteyros que bem seeja.

Item mando aa confraria de san Viçente dos pobres quinze soldos.

Item mando aos frades de san Domingos e de san Francisco sesseenta sesseenta soldos.

Item mando aos frades de sancto agostinho trijnta soldos.

Item mando a Sancha Martijnz Cinque libras.

Item a Stevãa Peres mha irmãa quitolhj Cinquoenta libras das seseenta libras que me deve e que as den a seus filhos.

Item mando a dona Hilhana a parte que eu ey da casa que e na freeeguesia de san Pedro que a aia en sa vida.

Item mando aa dicta dona Hilhana a mha parte da Casa en que mora Pedro Franco e peço a Lourenço Perez meu tio que lhy praza e prazendolj mando que a aia.

Item mando que meus testamenteyros que tomem toda terça de meu aver e que a den por mha alma assj commo he de suso dicto e o que sobeiar do de suso dicto. mando que o den por mha alma en missas cantar.

Item mando que os meus testamenteyros tomem todolos dinheiros que el ouver na mha terça pera mha alma e todalas outras cousas que eu ej de rayz pagado este meu testamento. mando que o aia Marinha Perez mha irmãa en sa vida e que a logre en sa vida e a ssa morte da dicta Marinha Perez mando que se torne aa susseçom da Capela de Meestre Pedro onde eu deçendo.

Item mando que a terça parte da Casa que eu leixo a dona Hilhana mando que depos sa morte fique aa dicta sucesson.

Item mando que tanto que estas cousas mynhas forem partidas que logo depos mha morte metam en posse a dita Capela de Meestre Pedro delas e que as tenha dessa mãao e ante se mester for e faço meus testamenteyros Marinha Perez mha irmãa e Afonso Paaez mercador e Afonso Paaez seu irmãao e leixo Lourenço Perez meu tio que me criou sobre todos e mando e outorgolhj comprido poder que ele possa tolher e en o der a cada hũu e todos e fazer aquilo que el por bem tever ou parte dele assy commo el vir que bem seera E outrosy lhj dou comprido poder que ele defenda o dicto meu testamento pelo meu aver.

Item mando a dona Hilhana a mha parte da liteyra e das perfhas e da taça de prata que eu com ela ay.

Item mando a meu abade Lourenço Dominguiz tres libras.

E mando a Lourenço Perez meu tio e meu testamenteyro que faça fazer a Gonçalo Dominguiz Tabellion esta manda en qual guisa o el quiser fazer. E dou comprido poder ao dito Gonçalo Dominguiz tabellion que faça este meu testamento assy commo o dicto Lourenço Perez mandar E mando que se eu morrer ante que venha recado de Lourenço Perez que Miguel Viçente e Stevam Viçente seu irmãao que abrem deste testamento ate que aiam recado de Lourenço Perez e dos outros testamenteyros pera se comprir aquilo que ele mandou aa sucesson no seu testamento pela condiçon meesma que ele mandou no seu testamento. E no prazendo a Lourenço Perez en consentir en esto meta outro testamenteyro en seu logo.

---

[1] Em termos de critérios de transcrição, baseamo-nos em Eduardo Borges Nunes, *Album de Paleografia Portuguesa. Introdução,* Lisboa, Colibri, s.n.; *O Livro das Lezírias d'El Rei Dom Dinis.* Transcrição, Estudo Introdutório e Notas de Bernardo de Sá Nogueira, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, pp. 39-40; Ana Maria Martins, *Documentos Portugueses do Noroeste e da Região de Lisboa. Da Produção Primitiva ao Século XVI,* Lisboa, IN-CM, 2001, 42-52. Foram abertos parágrafos para uma leitura mais fácil do documento.

Fecta nove dias de Julho Era de mil trezentos Cinquoenta e sex anos. Testemunhas Joham do Porto ouriviz Martim Barbuudo vinhateyro Viçente de Maffara Affonso Perez filho de Pedro Anes de san Viçente de fora Stevam vicente sobrinho de Lourenço Perez Pedro Franco e outros.

CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA